



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 6001, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO  
RESIDENCIAL E COMERCIAL FLAMBOYANT DE  
JOB SARMENTO DA SILVA.

**Isael Domingues**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOB SARMENTO DA SILVA, a Rua 21 do Loteamento Residencial e Comercial Flamboyant.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 10 de janeiro de 2017.

Isael Domingues  
**Prefeito Municipal**